Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº. 1276/2013 São Luís, 9 de outubro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o requerimento do Juiz Lucas Silva Castro, através do Ofício VT PHO nº 108/2013-493, de 3/10/2013, bem como o Memorando EJUD nº 295/2013, de 9/10/2013, acompanhado de Formulário de Solicitação de Diárias em favor do referido magistrado, constante no PA-5664/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº. 168/2013, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor LUCAS SILVA DE CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, matrícula nº. 308161743, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro, para viajar à cidade de Caxias, em veículo do Tribunal, a fim de participar do treinamento do Sistema PJe-JT destinado aos magistrados da Vara do Trabalho de Caxias, nos dias 9 e 10/10/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 8 a 10/10/2013, conforme se depreende das informações constantes nos docs. 2 e 3, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/ISF